



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia LUCAS DAL RI RAUBER, Assistente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico Único, o cargo de “Assistente Administrativo”, Padrão 07, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de Janeiro de 2000 e Lei Municipal nº 3.492 de 26 de junho de 2019, LUCAS DAL RI RAUBER, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, realizado para provimento no referido cargo em 31 de agosto de 2019, conforme previsto no Edital Nº 001/2019, de 24 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 31 dias do mês de março de 2022.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.

EDITAL Nº 009/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abre as inscrições para a seleção pública destinada à contratação por tempo determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam abertas as inscrições para a seleção pública no período de **04 a 08 de Abril de 2022**, destinada a suprir através de contratação temporária, vagas existentes e futuras, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme segue:

FUNÇÃO	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	VAGAS	HS. SEM.	REMUNERAÇÃO
--------	---	-------	----------	-------------

O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 6.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

Agente Comunitário de Saúde	de	Ensino Fundamental completo.	01	40	R\$ 1.623,35 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
-----------------------------	----	------------------------------	----	----	--

1. NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO:

1.1. A presente seleção reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e demais leis pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Segredo, RS, no período **de 04 a 08 de Abril de 2022**, durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Segredo (das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min).

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá, nos dias e horários previstos no item 2.1, comparecer no local de inscrição munido de 01 foto 3X4 e original e cópia: da Carteira de Identidade, Civil ou Militar, ou outro documento de identificação; comprovante de escolaridade e comprovantes para as provas classificatórias, conforme item 3.

2.3. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá **residir em local de abrangência da micro-área pretendida, conforme mapeamento abaixo**, por pelo menos 02 (dois) anos, cuja comprovação será feita através de declaração do candidato ou seu procurador, acompanhado de comprovante de residência.

1

Microárea Referência	Abrangência	Nº Pessoas	Nº Agentes
Microárea 11 Bela Vista/Figueira/Morro Chato	Inicia na Bela Vista na propriedade de Plínio Puntel, seguindo pelo lado direito da rua, descendo pela rua do posto de saúde, atingindo Linha Fischborn e Morro Chato descendo até a divisa dos Heinze, seguindo pela Linha Figueira nos Klein (Renato Klein vindo pela estrada Tamanduá/Bela Vista até o ponto inicial).	400	01

2

2.3. Demais pré-requisitos serão exigidos quando da convocação dos candidatos habilitados e classificados para fins de contratação, ficando o candidato advertido de que a contratação será efetivada se exibir provas de:

- ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- gozar de boa saúde física e mental;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

f) oferecer declaração do exercício, ou não, de outro cargo ou função pública;

g) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; e

h) outras que a legislação pertinente possa exigir.

2.4 A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

3. DA PONTUAÇÃO:

3.1 FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) experiência com tempo de trabalho no setor público na área da saúde, com comprovação assinada, contendo CPF do responsável legal ou carimbo do CNPJ, sendo contabilizado 1 ponto cada ano completo de trabalho, limitado a **15 (quinze) pontos**;

b) participação em cursos, seminários, encontros, palestras, fóruns, campanhas, capacitação e treinamentos relacionadas à saúde ou educação a partir do ano de 2010, apresentando certificado, - 1 ponto cada, limitado a **5 (cinco) pontos**;

c) Curso de nível médio completo – **2 (dois) pontos**.

d) Possuir curso superior completo – **10 (dez) pontos**.

e) Possuir curso de informática – **3 (três) pontos**.

4. DOS EVENTOS SIGNIFICATIVOS:

DATA EVENTO

- **04.04.22** - Publicação do Edital, ou extrato dele, no Diário Oficial do Município e no Mural da Prefeitura;

- **04 a 08.04.22** - Período de Inscrições;

- **11.04.22** - análise de documentos e somatório da pontuação;

- **12.04.22** - Divulgação do resultado preliminar com critérios de desempate;

- **13 a 14.04.22** - Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar;

- **18.04.22** - Análise dos recursos e sorteio (em caso de empate);

- **19.04.22** - Publicação dos pareceres dos recursos, se existirem, e homologação da classificação final.

5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1 A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Os critérios de desempate para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão os seguintes, por ordem sucessiva:

a) maior pontuação no item 3.1 – a;

b) maior pontuação no item 3.1 – b;

c) maior pontuação no item 3.1 – c;

d) maior pontuação no item 3.1 – d;

e) maior pontuação no item 3.1 – e;

f) sorteio público.

6. PRAZO DE VALIDADE:

A presente seleção terá validade de até 02 (dois) anos a partir da sua homologação podendo ser prorrogado por igual período.

7. DOS RECURSOS:

É direito do candidato recorrer de sua pontuação, no prazo estabelecido, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta seleção, perante o Tribunal de Contas, na forma da legislação vigente.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Pública Municipal.

8.3 As publicações sobre o processamento desta seleção, dar-se-ão nas datas previstas no item 4 deste Edital.

8.4 O candidato no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas.

8.5 O candidato convocado para assumir, e que não queira, deverá manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na classificação final do respectivo cargo ou desistir dela de forma definitiva através de Termo, no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da convocação, sob pena de eliminação automática.

8.6 O candidato deverá comunicar alteração de endereço uma vez que a correspondência poderá ser utilizada como instrumento de convocação.

8.7 A divulgação de Editais, avisos ou outros atos processuais da seleção, far-se-ão através de publicação no Diário Oficial do Município e no painel de publicações oficiais da Prefeitura.

8.8 Os candidatos portadores de deficiências físicas que buscarem inscrição, a mesma dar-se-á nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: **Agente Comunitário de Saúde**

MICROÁREA: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

1 - DADOS PESSOAIS:

2.1 Nome completo: _____

2.2 Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Data de nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

3 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

3.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: _____

3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

3.3 Certificado de Reservista: _____

3.4 Endereço Residencial: _____

3.5 Endereço Eletrônico: _____

3.6 Telefone: Residencial: _____

Celular: _____

4 – ESCOLARIDADE:

4.1 Curso:

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

5 – CURSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, FÓRUNS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS A SAÚDE:

Anexar as cópias.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura de Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Edição nº 236.

DECLARAÇÃO

Eu....., portadora do RG nº..... e inscrita no CPF sob o nº....., declaro para os devidos fins que sou residente na localidade de microárea....., a mais de dois anos, conforme comprovante de residência em anexo.

Segredo, de de 2022.
